



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2014.

Ofício DCO-148/14

Ilmos. Srs.
Presidentes das
Federações Estaduais *

Prezados Senhores:

Vimos através deste informar que, acatando decisão proferida pelo Presidente do STJD, Dr. Caio César Rocha, na tarde desta segunda-feira, dia 21/07, o Santa Cruz Futebol Clube cumprirá sua última pena de perda de mando de campo na partida desta quarta-feira, dia 23/07, válida pela Copa do Brasil/2014, com portões fechados. Sendo assim, na partida Santa Cruz x Ceará, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série B/2014, será permitida a venda de ingressos.

Favor dar ciência aos seus filiados.

Atenciosamente,

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

Anexo: Decisão do STJD de 21/07 – Dr. Caio César Rocha

* CE / GO / MA / MG / MT / PE / PR / RJ / SP

C/c.: PRE/VPR/SGE/DJU/DDP/DRT/STJD/OUV
GLO/BAN/STV/GSA/ESPN/TRA/KLE/SPR

VECN/mmffj